



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 82/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Portaria nº 220/2017**, que designou a servidora pública municipal **Sra. Cacilda Soares de Oliveira Romano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

16 de fevereiro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças